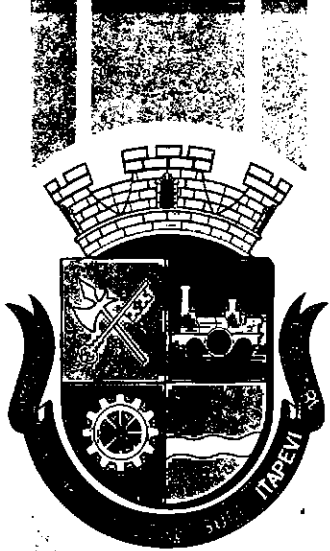




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 01

Processo nº 090/2012

Projeto de Lei nº 073/2012

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi



Assunto: "Fica denominada Praça Dona Neuza Gueiros da Silva a Praça da Terceira Idade, situada na Vila Nova Itapevi."

Autor: Igor Soares (PSC)

PA 11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

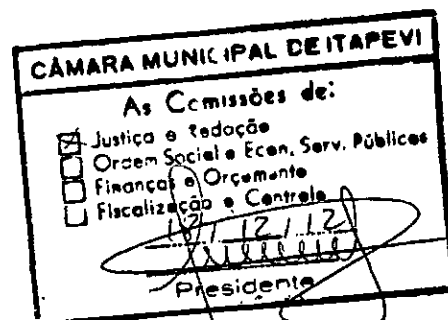
Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 73/2012 – DO LEGISLATIVO

“Fica denominada Praça Dona Neuza Gueiros da Silva a Praça da Terceira Idade, situada na Vila Nova Itapevi”.

AUTOR: IGOR SOARES
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

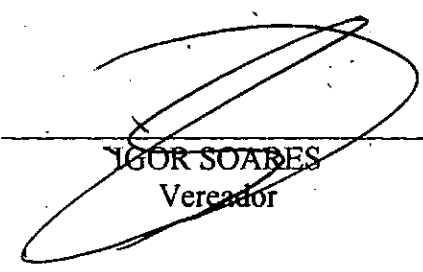


A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Dona Neuza Gueiros da Silva a Praça da Terceira Idade, situada na Vila Nova Itapevi.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

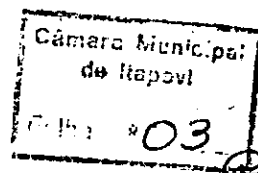
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de dezembro de 2012.


IGOR SOARES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 73/2012 – DO LEGISLATIVO

Senhor Presidente: -

Senhora e Senhores Vereadores: -

Dona Neuza Gueiros da Silva nasceu em Pernambuco na cidade de Garanhuns em 1948. Foi acolhida pela cidade de Itapevi ainda menina aos 17 anos de idade. Casou-se com José Cazuza da Silva, matrimônio que durou 46 anos. Mãe de 5 filhos de Itapevi e mais 12 netos. Sua vida se confunde com a história do bairro, sua vida fez por merecer esta justa homenagem.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de dezembro de 2012.


IGOR SOARES
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 04

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** NEUZA GUEIROS DA SILVA ****

MATRÍCULA:

**** 124727 01 55 2012 4 00030 019 0014896-78 ****

SEXO ☐ FEMININO ☐ COR ☐ branca ☐ ESTADO CIVIL E IDADE ☐ casada - 64 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ☐ DISTRITO DE MIRACICA/MUNICIPIO GARANHUS-PE ☐ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG 23794697X ☐ ELEITOR ☐ SIM

FILIAÇÃO E RESIDENCIA ☐ JULIO GUEIROS DA SILVA e JOSABEL BATISTA DA SILVA ***
RESIDENTE NA RUA ALVARENGA, Nº225, VILA NOVA ITAPEVI, NESTE MUNICIPIO, ITAPEVI, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO ☐ VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE - ÀS 08:00 H ☐ DIA ☐ 24 ☐ MÊS ☐ 06 ☐ ANO ☐ 2012

LOCAL DE FALECIMENTO ☐ NO HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI, NESTE MUNICIPIO DE ITAPEVI

CAUSA DA MORTE ☐ INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, TROMBOEMBOLISMO PULMONAR, CARDIOPATIA, HEPATOPATIA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) ☐ SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO DESTA MUNICIPIO DE ITAPEVI. ☐ DECLARANTE ☐ ALEX GUEIROS DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO ☐ Dr. CRM Nº 90294

OBSERVAÇÕES ☐ A falecida deixa viuvo Sr. JOSÉ CASUSA DA SILVA, deixa 05 filhos de nomes: ADRIANA com 41 anos, AGNALDO com 39 anos, ALEX com 35 anos, ALAN com 33 e AROLDO com 28 anos, não deixa bens a inventariar, nada por escrito, testamento ou declaração alguma. Assento lavrado de acordo com a Lei Federal 9.534/97***

Tabelião de Notas e Protestos
de Letras e Títulos de Itapevi
Rua Escolástica Chaluppe, 30
José Luiz Gonzaga Amaral
Autentico a presente cópia
reprográfica a qual confere
com o original

Dou fé
Itapevi 29-JUN-2012

0432AA873371

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Itapevi, 26 de junho de 2012

BINEIA EVANGELISTA ARAUJO SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

EMOLUMENTOS

Ao Oficial: R\$:Ao IPESP: R\$:Total: R\$

Tania Maria Lorbach Sampaio Pereira
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS (REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERD.
E TUTELAS) DA COMARCA DE ITAPEVI - SP.
LOURDES S. QUILLES - OFICIAL / TABELIÃO
DARLY S. QUILLES LIMA - SUBSTITUTA
JOSÉ FERNANDO S. QUILLES - 2º SUBSTITUTO
Rua: Escolástica Chaluppe, 30
Centro - Itapevi - SP
CEP: 06653-050 - Fone: 4141



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 050

PROJETO DE LEI Nº 73/2012 – DO LEGISLATIVO

“Fica denominada Praça Dona Neuza Gueiros da Silva a Praça da Terceira Idade, situada na Vila Nova Itapevi”.

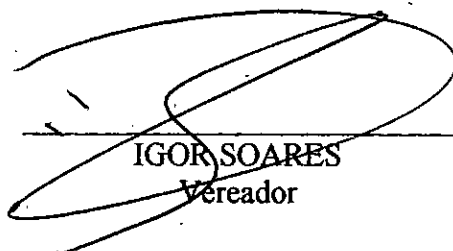
AUTOR: IGOR SOARES
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Dona Neuza Gueiros da Silva a Praça da Terceira Idade, situada na Vila Nova Itapevi.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de dezembro de 2012.


IGOR SOARES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 06

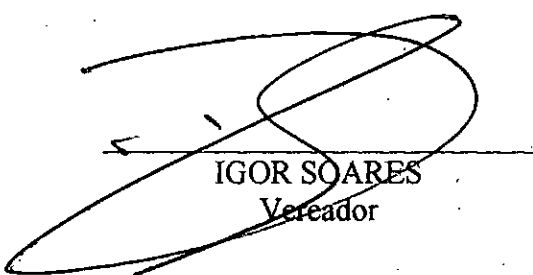
JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 73/2012 – DO LEGISLATIVO

Senhor Presidente: -

Senhora e Senhores Vereadores: -

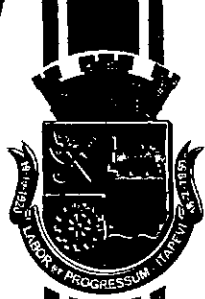
Dona Neuza Gueiros da Silva nasceu em Pernambuco na cidade de Garanhuns em 1948. Foi acolhida pela cidade de Itapevi ainda menina aos 17 anos de idade. Casou-se com José Cazuza da Silva, matrimônio que durou 46 anos. Mãe de 5 filhos de Itapevi e mais 12 netos. Sua vida se confunde com a história do bairro, sua vida fez por merecer esta justa homenagem.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de dezembro de 2012.


IGOR SOARES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



À Secretaria

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 010

Providenciar o arquivamento do Presente Projeto
de Lei.

Itapevi, 23 de januário de 2013

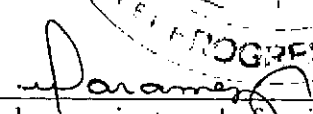
Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente



CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 033/2012** foi arquivado por determinação da Mesa Diretora, conforme art. 202 do Regimento Interno.

Itapevi, 23 de januário de 2013.


Carimbo e assinatura do funcionário